

Trâmites de utilização da apresentação por via electrónica das peças processuais dos tribunais

A. Carregamento, edição e armazenamento temporário de informações

1. Aceder ao serviço “Apresentação por via electrónica das peças processuais dos tribunais”

- Aceda à “Plataforma Electrónica dos Tribunais” no sítio dos tribunais.
- Escolha “Apresentação por via electrónica das peças processuais dos tribunais”.

2. Fazer *login* à Conta Única de Macau

- Escolha o tipo da Conta Única de Macau para iniciar a sessão.
- Insira o nome do utilizador e a senha.

(Nota: Indivíduos ou advogados devem utilizar a Conta Única para “Indivíduos”; os trabalhadores representantes das entidades privadas escolher a Conta para “Entidade”; os trabalhadores da Administração Pública que actua como o mandatário judicial da entidade escolher a Conta para “Funcionário Público”.)

3. Ler o Acordo de Serviços

- Assinale em “Li e concordo em aceitar o Acordo de serviços acima referido”.
- Clique em “Conhecer” para proceder ao passo seguinte.

4. Preencher as informações e carregar as peças processuais

- Preencha as informações do processo.
- Escolha o tipo de peças processuais e carregue os documentos.
- Para apresentar o documento comprovativo, clique em “Adicionar documento comprovativo” e carregue o documento nos “Documentos comprovativos”. Caso seja necessário, pode preencher uma breve descrição do mesmo no campo “Descrição do documento”.

Caso o documento carregado não preencha os requisitos técnicos, haverá um alerta na página.

(Nota: Quando a apresentação de peças processuais por via electrónica é feita por advogado em representação de partes processuais, assinale em “Advogado”.)

5. Guardar temporariamente as informações

- Se quiser guardar as informações temporariamente durante o processo de apresentação, clique em “Fechar” e “Confirmar”, o sistema irá guardar as informações temporariamente e passará automaticamente para a página “Consultar os registos históricos”.
- Após a guarda temporária, pode continuar a apresentação ou sair do sistema.

B. Confirmação de informações a carregar

- 1. Depois de confirmar que as informações preenchidas e os documentos carregados são correctos, clique em “Apresentar”.**
- 2. Clique em “Confirmar” para proceder à identificação electrónica.**
- 3. Proceder-se à identificação electrónica**

Siga as instruções da página para efectuar a identificação electrónica, utilizando a aplicação para telemóvel “Conta Única de Macau”.

- Abra a aplicação para telemóvel;
- Inicie a sessão da conta utilizada no acesso à Plataforma Electrónica dos Tribunais;
- Clique  no canto superior esquerdo da página inicial da aplicação;
- Leia o código QR colocado no lado direito da página “Identificação Electrónica” para o efeito.

(Nota: Se a identificação electrónica falhar, o sistema ficará na página de “Identificação Electrónica”. Pode tentar novamente até o código QR ficar inválido.)

4. Concluir a apresentação

Após a identificação electrónica, a página exibirá a informação de que a apresentação já foi concluída.

(Nota: Tendo o utilizador dos serviços acedido à página de realização da identificação electrónica e enviado as peças processuais com sucesso, o momento em que o utilizador dos serviços acedeu a esta página é considerado como o momento em que o envio foi feito com sucesso.)

C. Consulta dos registos guardados temporariamente e apresentados

1. Aceder à “Conta Única de Macau” e ler o Acordo de serviços.

2. Consultar e editar os registos guardados temporariamente

- Clique em “Consultar os registos históricos”.
- Pode consultar os registos guardados temporariamente no campo “Guardado temporariamente” e editá-los.
- Clique no ícone “Ver” para visualizar os detalhes do registo.
- Clique no nome do documento carregado para consultar o conteúdo do documento.
- Clique no ícone “Editar” para aceder à página da apresentação dos respectivos registos e pode continuar a sua edição ou carregar das peças processuais ou dos documentos comprovativos.

3. Consultar os registos históricos de apresentação

- Clique em “Consultar os registos históricos” para aceder à página “Consultar os registos históricos”.
- Pode consultar os registos das apresentações concluídas e os seus estados de processamento no campo “Apresentação concluída”.